



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Escola Raios Dourados		
EMENTA: Credencia a Escola Raios Dourados, instituição sediada nesta capital, autoriza a oferta do curso de ensino fundamental (anos iniciais), até 31.12.2024, e homologa o regimento escolar.		
RELATOR: José Marcelo Farias Lima		
SPU N° 02174713/2021	PARECER N° 0086/2021	APROVADO EM: 14.04.2021

I – RELATÓRIO

Maria Auricélia Cruz Lima, diretora da Escola Raios Dourados, instituição sediada nesta capital, por meio do Processo nº 02174713/2021, solicita a este Conselho Estadual de Educação (CEE) o credenciamento da referida Escola, a autorização para o funcionamento do curso de ensino fundamental (anos iniciais) e a homologação do regimento escolar.

Essa Instituição é integrante da rede privada de ensino, tem sede na Rua Padre Máximo Feitosa, nº 376, Bairro Presidente Kennedy, CEP: 60.355-770, nesta capital, e está registrada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 17.978.659.0001-10.

Maria Auricélia Cruz Lima, licenciada em Pedagogia e especialista em Gestão Escolar, Registro nº 0809062, responde pela direção dessa Escola, Francisca Maria Ramos de Lima, Registro nº 1737, é a secretária escolar, e o corpo docente é composto de dois professores habilitados.

A proposta pedagógica encontra-se bem estruturada e contempla as novas diretrizes para a educação básica, explicitando o compromisso da educação com a formação humana integral e com a construção de uma sociedade democrática, justa e inclusiva.

O regimento escolar apresentado a este CEE aborda a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e está acompanhado da Ata de Aprovação e da proposta curricular do curso de ensino fundamental, anos iniciais.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação baseia-se na Lei nº 9.394/1996, nas Resoluções do Conselho Nacional de Educação (CNE) e nas oriundas deste CEE.

III – VOTO DO RELATOR

O parecer do relator, com base na Informação nº 0145/2021-NEB, da assessora técnica Maria Sueli de Mendonça Freire, e nos dados constantes no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos (SISP), é favorável ao credenciamento da Escola Raios Dourados, instituição sediada nesta capital, à



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer N° 0086/2021

autorização da oferta do curso de ensino fundamental (anos iniciais), até 31.12.2024, e à homologação do regimento escolar.

No que diz respeito à educação infantil, a solicitação deverá ser encaminhada ao Conselho Municipal de Educação de sua jurisdição para exame e aprovação.

O código definitivo do INEP/Censo Escolar dessa Escola deverá ser apresentado a este Conselho até 30.04.2021.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Parecer aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 14 de abril de 2021.

JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA

Relator e Presidente da CEB

ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA

Presidente do CEE